



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.425, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Metal.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Metal do Município para o dia 15 de Março de 2022.

Art. 3º - O tema central da Conferência será “SAÚDE METAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA”.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Pedro de Toledo.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Diretor Municipal de Saúde Sr Ranulfo Júlio Mariano Pereira e coordenada pelo Departamento de Saúde

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas por Portaria.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Fevereiro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 17 de Fevereiro de 2022.
/acm.